



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.110

De 26 de novembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 167/13-L,

De 5 de novembro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.074 de 18/11/2013.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá a denominação de Rua Magnólia Branca à via pública localizada no Bairro Juca Rocha.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Magnólia Branca" a via pública com início na Estrada da Lagoa e término em propriedade particular, a mesma conta com 240m de extensão e 7m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/11/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 26 de novembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 18/11/2013.**

/ap.-